



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57

AVISO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº070/2025

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **02 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2025**, cotação adicional de propostas para a aquisição de materiais descartáveis para suprir as necessidades das secretarias do municipal de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 28 de novembro de 2025.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
Agente de contratação

**VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a aquisição de materiais descartáveis para suprir as necessidades das secretarias do municipal de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	COPO DE 200 ML	CX	10		
2.	PRATO DESCARTÁVEL DE 21 CM	PC	500		
3.	COLHER MÉDIA C/50 UNID	PC	100		
4.	COLHER GRANDE C/50 UNID	PC	100		
5.	GARFO MÉDIO C/50 UNID	PC	100		
6.	BALÃO Nº 8	PC	50		
7.	BALÃO Nº 5	PC	50		
8.	BANDEJA DESCARTÁVEL PEQUENA	UND	100		
9.	BANDEJA DESCARTÁVEL GRANDE	UND	100		
10.	SACOLAS P/CESTA BÁSICA	KG	100		
11.	SACOLAS 5KG	KG	50		
12.	SACOLAS 10KG	KG	100		
13.	SACOLAS 20KG	KG	100		
14.	SACOS PICOTADOS 30CM X 40CM	KG	50		
15.	SACOS PICOTADOS 40CM X 60CM	KG	50		
16.	CX DE ISOPOR DE 45L	UND	10		
17.	CX DE ISOPOR DE 60L	UND	10		
18.	CX DE ISOPOR DE 21L	UND	10		
19.	MARMITEX DE ISOPOR C/100 UNID	PC	30		
20.	LUVAS PLÁSTICA C/100 UNID	CX	50		
21.	POTES DESCARTÁVEIS DE 200 ML	PC	100		
22.	POTES DESCARTÁVEIS DE 500 ML	PC	100		
23.	POTES DESCARTÁVEIS DE 1.000 ML	PC	100		
24.	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UNID	PC	100		
25.	GUARDANAPO 22CM X 20CM - CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CX	50		
26	COADOR DE PANO GRANDE - 19CM DE DIÂMETRO, 25CM DE PROFUNDIDADE.	UND	40		



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE



01 de dezembro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

27.	GUARDANAPO DE PAPEL, SIMPLES, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, COM MEDIDA MÍNIMA DE 20X18CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	CX	50		
28.	CUMBUCA PRATO FUNDO DE ISOPOR 15CM C/30 UNIDADES	CX	30		
29.	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDO 15CM SOBREMESA C/ 300 UNI	CX	30		
30.	BARBANTE SISAL COM 300 METROS	UND	100		

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.

8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. O prazo de vigência para o fornecimento até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por item**

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: _____ / _____ / _____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa: